



DESPACHO N.º 86 /XXI/SEAC/2016

Considerando:

- g) as competências que me foram delegadas pelo Despacho do Senhor Ministro da Economia n.º 2983/2016 de 26 fevereiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 40;
- h) que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), entidade que se encontra sob a minha tutela, submeteu o respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2016, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 1);
- i) que o referido QUAR foi validado pelo Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia, conforme previsto na alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

- 5) Aprovo o QUAR da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica para o ano de 2016, anexo ao presente despacho.
- 6) Ao Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia e à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Lisboa, 07 de junho de 2016

O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio,

Paulo Alexandre Ferreira